



**GABINETE DA VEREADORA  
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

**INDICAÇÃO Nº 016/2022.**

Senhor Presidente,

**DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS**, vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao poder executivo, a seguinte **INDICAÇÃO**:

**CONTRATAÇÃO DE MONITORES NO  
TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR DO  
MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.**

**JUSTIFICATIVA**

Essa indicação visa atender o clamor dos pais e ou responsáveis pelos estudantes da rede municipal que fazem uso do transporte público escolar do Município de Tucumã vinculado a Secretaria de Educação.

A finalidade de contratar os Monitores de Transporte Escolar, visa garantir mais segurança e conforto aos alunos e também aos pais que podem ficar tranquilos sabendo que existe uma pessoa específica zelando pelos estudantes, com cuidados necessários comum a todos que serão designados exclusivamente para auxiliar aos motoristas dos ônibus escolares, e assim garantindo a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola.

As vantagens decorrentes da presença de um monitor no transporte escolar são diversas, como a diminuição da probabilidade de atropelamento das crianças, que poderão ser conduzidas por esse (a) monitor (a) até a porta da escola; a certeza de que mesmo as crianças menores utilizarão o cinto de segurança, que poderá ser colocado e verificado por esse (a) monitor (a); e prestação de primeiros socorros numa eventual emergência.

Na maioria das vezes, o motorista, quando presente sozinho no veículo, fica impossibilitado de exercer satisfatoriamente ambas as funções de condutor e de monitor.

A falta desse trabalho desempenhado pelo monitor pode acarretar risco de dimensões imensuráveis para a segurança dos menores, quando o transporte escolar encontra-se em meio ao trânsito.

Pelo exposto, esperamos que o Executivo possa atender nossa reivindicação o mais breve possível.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 13 dias de abril de 2022.

*[Assinatura]*  
**Davina Kelen R. Curcino dos Santos.**  
Vereadora Davina Guerreira – MDB.